

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 063/2022  
DE 12 DE JULHO 2022.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DE  
EMENDA DO CONVÊNIO 912951/2021”.**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III e **LEI MUNICIPAL Nº 3.180/2022**.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.856,00 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento**

**Unidade 01 – Habitação e Urbanismo**

**Função, Sub função, Programa: 15.451.0124**

Proj. Ativ. – 1.097 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo

359 – 3.3.90.93.00.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

360 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1956 – Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Excesso de Arrecadação do Recurso 0001.....R\$ 5.000,00

Recurso do Convênio 912951/2021.....R\$ 238.856,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Julho de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Maíra Indiana Santos Behling**

Secretária da Administração e Coordenação Geral